



MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS

DECRETO Nº 0002-A/12 de 2 de Maio de 2012

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001037/11 de 30 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.10 - CÂMARA MUNICIPAL

(182) 3.3.90.36.00.00.00.2.001-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
05 - SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
05.50 - SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
(161) 3.3.90.14.00.00.00.2.005-0010 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
07 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
07.70 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
(282) 3.2.90.21.00.00.00.0.005-0010 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	100.000,00
08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT	
08.81 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(141) 3.3.50.43.00.00.00.6.034-0010 - Subvenções Sociais	24.000,00
(140) 3.3.90.30.00.00.00.6.018-0010 - Material de Consumo	500,00
(128) 3.3.90.39.00.00.00.6.023-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(129) 3.3.90.39.00.00.00.6.020-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO	
11.11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO	
(244) 4.4.90.51.00.00.00.1.018-0010 - Obras e Instalações	1.500.000,00
15 - SUPERINT. MUN. DE TRANSPORTES E TRÁSITO - SMTT	
15.15 - SUPERINT. MUN. DE TRANSPORTES E TRÁSITO - SMTT	
(99) 3.3.90.14.00.00.00.2.031-0010 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
Total Suplementação:	1.677.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.10 - CÂMARA MUNICIPAL

(187) 3.3.90.93.00.00.00.2.001-0010 - Indenizações e Restituições	30.000,00
08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT	
08.80 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT	
(11) 3.1.90.11.00.00.00.6.024-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
(22) 3.3.90.48.00.00.00.6.026-0010 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	24.500,00



**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS**

DECRETO Nº 0002-A/12 de 2 de Maio de 2012

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001037/11 de 30 de Dezembro de 2011.

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO
11.11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO

(47) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.033-2100 - Obras e Instalações

1.603.000,00

Total Anulação:

1.677.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**LUIZ CARLOS COSTA
PREFEITO**